



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/07/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 082/2022, de 19 de julho de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

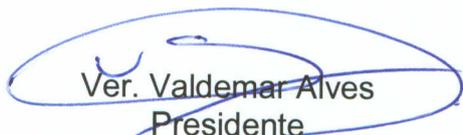
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 20 a 22/07/2022, do Curso: “ACONSELHAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO – TEMAS RELEVANTES PARA O PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO, NEPOTISMO, ELABORAÇÃO DE LEIS E OBRIGAÇÕES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de julho de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS